



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Passo Fundo

Edital 019/2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens e Tecnologias na Educação**, para o primeiro semestre letivo de 2018, no Câmpus Passo Fundo.

O Diretor-Geral do Câmpus Passo Fundo, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens e Tecnologias na Educação**, no Câmpus Passo Fundo.

1. DO CURSO

1.1. Apresentação

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens e Tecnologias na Educação tem como objetivo geral qualificar professores para atuar de forma proativa e eficaz na educação, desenvolvendo formas criativas de atividades de ensino-aprendizagem, envolvendo a interdisciplinaridade e as tecnologias da informação e comunicação. Para tanto, o curso busca ofertar atualização dos conhecimentos específicos da área de formação do aluno, buscando promover a reflexão crítica sobre a prática docente, visando articulá-la com as demandas da sociedade contemporânea, estimulando o desenvolvimento de relações de interdisciplinaridade, bem como formar profissionais aptos a elaborarem e/ou adaptarem material didático, articulando recursos tecnológicos, a partir das práticas docentes, com os saberes da área.

Com o intuito de abranger as diferentes áreas relacionadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCN), como linguagens, ciências humanas, ciências da natureza e matemática, o curso ora proposto é constituído por professores do IFSul, campus Passo Fundo, pertencentes a áreas distintas (Pedagogia, Letras, Informática, Matemática, dentre outras), com o intuito de proporcionar ao aluno conhecimento interdisciplinar. Além das áreas relacionadas nos PCNs, a informática educativa permeará algumas disciplinas do curso, possibilitando o trânsito entre



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Passo Fundo

as áreas específicas e as suas tecnologias, bem como as tecnologias da informação e da comunicação. Nesse sentido, propõem-se as linhas de pesquisa em **LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS** e **CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**.

A linha de pesquisa em **LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS** visa possibilitar atualização dos processos e conteúdos vinculados à linguagem que, conforme definição do PCN, refere-se à capacidade de os alunos “articularem significados coletivos em sistemas arbitrários de representação, que são compartilhados e que variam conforme as necessidades e experiências de vida em sociedade”. Nesse sentido, de acordo com o PCN, a linha abrange a Língua Portuguesa, “como língua materna geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria interioridade”; Língua(s) estrangeira(s) “como forma de ampliação de possibilidades de acesso a outras pessoas e a outras culturas e informações”; Informática “como meio de informação, comunicação e resolução de problemas, a ser utilizada no conjunto das atividades profissionais, lúdicas, de aprendizagem e de gestão pessoal”; Artes e literatura “como expressão criadora e geradora de significação de uma linguagem e do uso que se faz dos seus elementos e de suas regras em outras linguagens”; Atividades físicas e desportivas “como domínio do corpo e como forma de expressão e comunicação”.

A linha de pesquisa em **CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS** visa possibilitar atualização dos processos e conteúdos, conforme definição do PCN, “vinculados às formas de apropriação e construção de sistemas de pensamento mais abstratos e ressignificados”. Nesse sentido, segundo definição do PCN, a linha abrange a compreensão dos “princípios científicos presentes nas tecnologias, associá-las aos problemas que se propõem solucionar e resolver os problemas de forma contextualizada, aplicando aqueles princípios científicos a situações reais ou simuladas”, abrangendo as áreas de Biologia, Física, Química e Matemática, como forma de “explicar o funcionamento do mundo, bem como planejar, executar e avaliar as ações de intervenção na realidade”.

O candidato, no momento da inscrição (formulário disponível no Anexo I), deve **obrigatoriamente** indicar a qual das linhas ofertadas está se candidatando.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Passo Fundo

1.2. Período de execução

O início do curso será em março de 2018 e sua finalização está prevista para julho de 2019. As aulas serão realizadas nas dependências do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Passo Fundo, situado na Estrada Perimetral Leste, n.º 150, em **Passo Fundo/RS**, às sextas-feiras, das 18:45 às 22:40 e aos sábados, das 8h às 12h.

1.3. Estrutura curricular

O curso será composto de 16 disciplinas, sendo 6 delas do núcleo geral e obrigatórias (**GO**), 3 obrigatórias para a linha de pesquisa Linguagens e suas tecnologias (**LO**), 3 obrigatórias para a linha de pesquisa Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias (**CO**), 3 de escolha livre (**ELE**) oferecidas concomitantemente, devendo os alunos escolher uma para cursar obrigatoriamente, sendo que ao final do curso haverá a elaboração obrigatória do trabalho de conclusão. A carga horária total do curso é distribuída em 18 meses, conforme a relação apresentada a seguir:

<i>CÓDIGO</i>	<i>DISCIPLINAS</i>	<i>HORAS</i>	<i>LINHA</i>
01	Teorias da Aprendizagem	40	Geral
02	Relações Interdisciplinares	30	Geral
03	Metodologia da Pesquisa	20	Geral
04	Pesquisa em Educação	20	Geral
05	Informática Educativa	40	Informática
06	Tópicos de Tecnologias	60	Informática
07	Produção de Recursos Educacionais Interativos	45	Informática
08	Análise e Produção de Material Didático na Área de Línguas	30	Linguagens
09	Gêneros Textuais: leitura, análise e produção	40	Linguagens
10	Leitura Extensiva: teoria e prática	40	Linguagens



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Passo Fundo

11	Tópicos em Estudos Literários e Questões Culturais	45	Linguagens
12	Produção de Material Didático para o Ensino de Ciências	30	Ciências
13	Tendências Atuais no Ensino de Ciências	40	Ciências
14	Seminários: Possibilidades para o Ensino de Ciências	40	Ciências
15	Tecnologias aplicadas ao ensino de Ciências	45	Ciências
16	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso	60	Geral
TOTAL de horas – disciplinas obrigatórias		365	
Total de horas – trabalho de conclusão		60	
Total de horas		425	

2. DAS VAGAS

São oferecidas 40 vagas para profissionais com diploma de graduação reconhecidos pelo MEC, ligados à educação ou que tenham interesse na área, que deverão optar, de acordo com maior afinidade com sua área de formação, por uma das duas linhas de pesquisa ofertadas pelo curso: **LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS** (20 vagas) ou **CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS** (20 vagas).

3. PERFIL DO CANDIDATO

O curso é destinado a profissionais com diploma de graduação, ligados à educação ou que tenham interesse na área.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período

De 02 de outubro a 10 de novembro de 2017, de segunda a sexta-feira das 9h até às 21h.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Passo Fundo

4.2. Local

- a. Presencialmente, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Passo Fundo, situado na Estrada Perimetral Leste, n.º 150, Passo Fundo/RS, das 09h às 21h, mediante entrega de protocolo de recebimento pela referida Coordenadoria;
- b. Via Correios, postada por SEDEX com AR, destinadas ao endereço: Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Passo Fundo, situado na Estrada Perimetral Leste, n.º 150, Passo Fundo/RS. CEP: 99064-440, aos cuidados do Setor de Registros Acadêmicos, com data de postagem até 27 de junho de 2016.

4.3. Taxa de Inscrição: Gratuita

4.4. Documentos necessários

4.4.1. São documentos necessários para a inscrição:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b. Memorial descritivo, de no máximo duas páginas, contendo aspectos da vida acadêmica e profissional do candidato, destacando elementos como: área de formação, atividades acadêmicas (participação em projetos de extensão, de pesquisa, eventos, simpósios ou similares, monitorias, publicações, cursos de formação e de aperfeiçoamento, dentre outras), experiência profissional, bem como manifestar qual a linha de pesquisa de seu interesse, dentre as duas ofertadas, e qual a intenção de projeto a ser desenvolvido como trabalho final.
- c. **Curriculum documentado e assinado**, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes, com os comprovantes de atividades desenvolvidas a contar de 2012 (comprovantes conforme Anexo II);
- d. Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC – frente e verso. Caso, no ato da inscrição, o candidato não tenha colado grau, deverá apresentar declaração, juntamente com seu histórico escolar, emitida pela instituição de ensino a qual está vinculado na condição de discente, que comprove a data de conclusão do curso e/ou colação de grau. Nesse caso, fica



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Passo Fundo

condicionada a expedição do certificado da Especialização, ao término do curso, à entrega de cópia autenticada do diploma de graduação.

e. Cópias autenticadas do RG e do CPF.

4.4.2. Os candidatos que optarem por realizar a inscrição presencial deverão entregar toda a documentação exigida no item 4.4.1, inclusive as cópias para fins de comprovação do *Curriculum*, no ato da inscrição **em envelope lacrado e devidamente identificado**.

4.4.3. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no item 4.4.1 implica no indeferimento da homologação da inscrição.

4.4.4. Os documentos dos candidatos não aprovados ficarão à disposição para retirada, no mesmo endereço e setor indicados no item 4.2, durante o período de trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após este prazo os mesmos serão descartados.

4.5. Homologação

4.5.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem toda a documentação de acordo com o disposto no item **4.4**.

4.5.2. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no site passofundo.ifsul.edu.br no menu INSTITUCIONAL item EDITAIS, conforme cronograma descrito no item **9**.

4.6. Informações adicionais:

4.6.1. CORAC: (54) 3311-2916

4.6.2. E-mail: esp.linguagens@passofundo.ifsul.edu.br

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por comissão de seleção composta por professores do curso, que avaliará, com igual peso, o memorial descritivo e o *Curriculum*.

5.2. A pontuação do *Curriculum* do candidato se dará de acordo com os parâmetros apresentados no Anexo II e a pontuação do memorial descritivo se dar/á de acordo com os parâmetros apresentados no Anexo III.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Passo Fundo

5.3. A nota final será obtida através da média aritmética entre a pontuação do *Curriculum* e do memorial descritivo.

5.4. Em caso de empate em pontos, no que se refere a avaliação do *Curriculum* e do memorial, terão prioridade os candidatos que contam com maior tempo em atuação no magistério, conforme informações prestadas e comprovadas no *Curriculum*.

6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado na seleção ao Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagens e Tecnologias na Educação** o candidato que preencher **TODOS** os requisitos abaixo listados:

- a.** Apresentar toda a documentação de acordo com o item 4.4 e possuir sua inscrição homologada.
- b.** For considerado aprovado pela Comissão de Seleção a partir da análise documental, acadêmica e profissional, de acordo com os critérios de seleção apresentados no item 5.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no site passofundo.ifsul.edu.br no menu INSTITUCIONAL item EDITAIS, indicando a classificação dos candidatos de acordo com a nota obtida após avaliação descrita no item 5 e conforme as vagas disponibilizadas a cada linha de pesquisa, seguindo o cronograma descrito no item 9.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para a interposição dos recursos seguirá o cronograma descrito no item 9.

8.2. O recurso, com argumentação substanciada, deverá ser entregue **PRESENCIALMENTE** no endereço e horários informados no item 4.2, alínea “a”, de acordo com o cronograma apresentado no item 9.

8.3. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado no site passofundo.ifsul.edu.br no menu INSTITUCIONAL item EDITAIS, de acordo com o cronograma descrito no item 9.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Passo Fundo

9. CRONOGRAMA

Data de início das inscrições.	02/10/2017
Data limite para envio da documentação para inscrição via correio.	01/11/2017
Data de encerramento das inscrições presenciais.	10/11/2017
Divulgação do resultado das inscrições homologadas.	14/11/2017
Divulgação da classificação preliminar.	24/11/2017
Prazo para recurso da classificação preliminar.	28/11/2017
Divulgação do resultado dos recursos.	01/12/2017
Divulgação da classificação final.	06/12/2017
Período para realização da matrícula em 1ª chamada	11/12/2017 a 13/12/2017
Divulgação da 2ª chamada (caso necessário)	15/12/2017
Período para realização da matrícula em 2ª chamada	18/12/2017 a 20/12/2017

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. As matrículas ocorrerão de acordo com o calendário abaixo:

Primeira chamada		
Local	Data	Horário
Câmpus Passo Fundo / Coordenação de Registros Acadêmicos Estrada Perimetral Leste, 150, Passo Fundo/RS Fone: (54) 3311-2916	11/12/2017 12/12/2017 13/12/2017	Das 15h às 21h
Segunda chamada (caso necessário)		
Câmpus Passo Fundo / Coordenação de Registros	18/12/2017	Das 15h às 21h



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Passo Fundo

Acadêmicos	19/12/2017	
Estrada Perimetral Leste, 150, Passo Fundo/RS	20/12/2017	
Fone: (54) 3311-2916		

10.2. Documentos para a matrícula

10.2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar e diploma, acompanhada do original, de curso superior completo reconhecido pelo MEC;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

10.2.2. Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 10.2.1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

10.2.3. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

10.3. Quem pode efetuar a matrícula



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Passo Fundo

- a) o próprio candidato;
- b) terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

10.4. Perda do direito à efetivação da matrícula

10.4.1. Perderá o direito à matrícula o candidato que não comparecer ou não se fizer representar nos dias e horários estipulados para a matrícula de acordo com o item 10.1.

10.4.2. Perderá o direito à vaga o candidato que, mesmo presente à matrícula, não apresentar a documentação exigida para o preenchimento da vaga.

Passo Fundo, 27 de setembro de 2017.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Passo Fundo

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação

Nome:			
Identidade (RG):		CPF:	
Data Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	Sexo: Feminino () Masculino ()
E-mail:			Estado Civil:
Endereço Residencial:		Bairro / Cidade:	
CEP:		Telefone Residencial / Celular:	

2. Formação acadêmica

Curso de Graduação / ano de conclusão:	Instituição de Graduação:
Especialização / ano de conclusão:	Instituição de Especialização:
Mestrado/Doutorado / ano de conclusão:	Instituição do Mestrado/Doutorado:

3. Atuação Profissional

Cargo/Função atual:	Local:
---------------------	--------

4. Linha de pesquisa de interesse (assinalar apenas uma):

<input type="checkbox"/> Linguagens e suas tecnologias	<input type="checkbox"/> Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias
--	--

DECLARO, PARA TODOS OS FINS LEGAIS, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NA PRESENTE FICHA DE INSCRIÇÃO, BEM COMO AS PRESTADAS E COMPROVADAS NO CURRÍCULUM APRESENTADO AO PROCESSO SELETIVO SÃO VERDADEIRAS, SENDO QUE ASSUMO O COMPROMISSO DE APRESENTAR, QUANDO SOLICITADO, OS COMPROVANTES ORIGINAIS. DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE DE QUE, SE, A QUALQUER MOMENTO, FOR CONSTATADA QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE OS DADOS FORNECIDOS E A MINHA SITUAÇÃO REAL, PODEREI TER MINHA INSCRIÇÃO OU MATRÍCULA SUMARIAMENTE CANCELADA.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura)



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Passo Fundo

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM* DOCUMENTADO

(Preenchimento pela comissão avaliadora)

Item	Pontuação Máxima	Títulos	Pontos	Pontos Obtidos	Pontos Totais
A	16	Participação como membro em projeto de extensão.	2 pontos por projeto		
		Participação como membro em projeto de pesquisa.	2 pontos por projeto		
		Participação como membro em monitoria.	2 pontos por monitoria		
B	16	Participação, como ouvinte, em congresso, seminário ou simpósio, relacionado à educação, com carga horária mínima de 20 horas.	0,5 ponto por participação		
		Participação, como organizador, em congresso, seminário ou simpósio, relacionado à educação, com carga horária mínima de 20 horas.	2 pontos por participação		
		Participação em cursos relacionados com a área da educação, com duração máxima de 40 horas.	1 pontos por participação		
		Participação em cursos relacionados com a área da educação, com duração acima de 40 horas.	3 pontos por participação		
		Participação em cursos em outras áreas.	0,5 ponto por participação		
C	16	Apresentação de trabalho ou publicação de trabalho em anais de evento, congresso da área da educação em nível regional.	1 ponto por evento		
		Apresentação de trabalho ou publicação de trabalho em anais de evento, congresso da área da educação em nível nacional.	2 pontos por evento		
		Apresentação de trabalho ou publicação de trabalho em anais de evento, congresso da área da educação em nível internacional.	3 pontos por evento		
		Artigo publicado em periódico da área da educação em nível nacional.	2 pontos por publicação		
		Artigo publicado em periódico da área da educação em nível internacional.	3 pontos por publicação		
		Capítulo de livro publicado.	2 pontos por capítulo		



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Passo Fundo

		Livro publicado.	4 pontos por livro		
D	16	Curso de graduação na área de educação.	8 pontos por curso		
		Curso de graduação em outras áreas.	4 pontos por curso		
E	16	Curso de pós-graduação de no mínimo 180 horas na área de educação.	8 pontos por curso		
		Curso de pós-graduação de no mínimo 180 horas em outras áreas.	4 pontos por curso		
F	20	Tempo de exercício de docência.	0,2 por mês		
		Tempo de exercício de atividade relacionada à Educação (coordenação, supervisão, orientação educacional, gestão escolar)	0,1 por mês		



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Passo Fundo

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

(Preenchimento pela comissão avaliadora)

Crítérios	Pontos	Pontos Obtidos
Adequação linguística	25	
Clareza e organização das ideias	25	
Relação com a área de educação	25	
Intenção de projeto final e sua contribuição para a área de educação	25	